

PORTARIA COREN-RO Nº 30 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional **Dr. Régis André Georg**, bem como, os Empregados Públicos e Enfermeiros Fiscais: **Aline Frazão Costa, Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz e Lillian Sampaio Ramos** para realizarem atividades de fiscalização no município de Vilhena, no período de 05 à 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Os Empregados Públicos designados farão jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D01/RO, tendo como motorista Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2023.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO